



Declaração

Lista de Terceirizados

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados no arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF.

O Município de Barbalha - CE, em seus atos administrativos, no exercício de 2025, não teve alteração no quadro de funcionário terceirizados até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados.

Barbalha, 07 de abril de 2025

Atenciosamente,


CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES

Secretária Executiva de Planejamento

Portaria 02.01.021/2025